CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ı

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			86.983.48
	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			200.00
26104.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	199	200.00 200.00
26104.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	199	200.00 200.00
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			48.06
6105.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.08	199	48.06 48.06
26105.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.08	199	48.06 48.06
	COLEGIO PEDRO II			1.644.68
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08 3.4.90.39	199 112	1.644.68 544.68 1.100.00
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.08 3.4.90.39	199 112	1.644.68 544.68 1.100.00
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			79.55
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	79.56 79.56
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	79.56 79.56
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			175.82
6218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	175.82 175.82
16218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	175.82 175.82
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			2.708.27
6231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	708.27 708.27
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	708.27 708.27
6231.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	199	2.000.00 2.000.00
25231.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			2.000.00
		4.5.90.51	199	2.000.00
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			3.611.47
5232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	3.611.47 3.611.47
6232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	3.611.47 3.611.47
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			3.611.47
6233 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	3.611.47 3.611.47
6233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	3.511.47 3.511.47
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			2.583.88
6234 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39 4.5.90.52	112 199	2.583.88 2.083.88 600.00
26234 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	2.683.88 2.083.88
		4.5.90.52	199	600.00 2.057.39

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26235.080440205.2085	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,4,90,39	112	2.057.390 2.057.390
26235 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.057.390
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.90.39	112	2.067.390 3.336.935
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.336.935
20200.000440200.2000	Coolumnia E maioreigno de Electro	3.4.90.39	112	3.336.935
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	3.336.935 3.336.935
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			200.000
26240.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	200.000 200.000
26240.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	200.000 200.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			670.000
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	2 4 00 00	199	670.000
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	670.000 670.000
20240.000440200.2000.0002	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	3.4.90.39	199	670.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			5.344.841
26245.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	645 . 107 646 . 107
26245.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	645 . 107 645 . 107
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.200.000
		3.4.90.39 4.5.90.51	199 199	700.000 3.500.000
25245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39 4.5.90.51	199 199	4.200.000 700.000 3.500.000
26245 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	499.734 499.734
26245 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	499.734 499.734
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	511145155		300.000
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	2 4 00 30	100	300.000
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	300.000 300.000
		3.4.90.39	199	300.000
00000 000440005 0005	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			45.000 45.000
26260 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	45.000 45.000
26250.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	45.000 45.000
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			505.263
26262.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	505.263 505.263
26262, 150780486, 4089, 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		505 . 263 505 . 263
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	0.4.00.00		200.000
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	200.000 200.000
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		200.000 200.000 200.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			500.000
26270,080440205,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			500.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

Ĭ

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	199	500.000
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	500.000 500.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			400.000
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	199	400.000 400.000
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	199	400.000 400.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			500.000
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	199	500.000 500.000
26282.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	199	500.000 500.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	İ		100.000
26283.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	100.000 100.000
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	100.000 100.000
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇUAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			22.000.000
26291.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	112	22.000.000 22.000.000
26291.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	112	22.000.000 22.000.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			35.639.860
26297.080420236.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS	3.4.90.32 3.4.90.39		34.577.923 32.140.283 2.437.640
26297.080420236.2293.0001	LIVROS DIDATICOS	3.4.90.32 3.4.90.39		34.577.923 32.140.283 2.437.640
26297.080420237.2294	AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.30.41	199	671.937 671.937
26297.080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.30.41	199	671.937 671.937
26297.080420239.3273	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES	4,5,40.41	199	390.000 390.000
26297.080420239.3273.0001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA	4.5.40.41	199	390.000 390.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM	1,0,10,1		996
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	996 996
26308.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	996 996
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			200.000
26310.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	200.000 200.000
25310.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	200.000 200.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			100.000
26335.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	100.000 100.000
26335.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	100.000 100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI			9.804
26337.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.804

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	199	9.804
26337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	9.804 9.804
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA			88.800
26344.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08	199	88.800 88.800
26344 . 080430 196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.08	199	88.800 88.800
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL			21.384
26346.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.08	199	21.384 21.384
26345.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3,4.90.08	199	21.384 21.384
	MINISTERIO DA CULTURA			1, 112, 404
	MINISTERIO DA CULTURA			519.572
42101.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			500.400
		3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	100	48.400 325.000 127.000
42101.080480021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			500.400 48.400
		3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	100	325.000 127.000
42101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			19. 172
		3.4.90.39 3.4.90.93		11.119 8.053
12101, 150780486, 4089, 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.93	100	8.063 8.063
42101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	11.119 11.119
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			25.000
12201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			25.000
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100	5.000 10.000 10.000
12201.080480021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	25.000 5.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	10.000 10.000
	BIBLIOTECA NACIONAL	0.4.30.03		65.368
12202,080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			13.899
		3.4.90.08	100	13.899
12202.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	100	13.899 13.899
12202. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	21.201 21.201
12202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	21.201 21.201
12202 . 150840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			30.268
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	30.268
12202. 150840492. 2012. 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			30.265
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	30.265
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			52.050
12203.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			56.357
		3.4.90.37 3.4.90.39	199	28.000 25.357
		4.5.90.52	199	2.000

,

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52		28.00 26.35 2.00
12203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	199	5.69 5.69
12203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	199	5.69 5.69
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			365.97
2204 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	285.97 285.97
2204 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	285.9 285.9
2204 . 150840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	199	79.9 79.9
2204.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3, 4, 90, 41	199	79.9 79.9
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	3.4.30.41	133	74.4
2205 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	100	6.8 6.8
2205.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	100	6.8 6.8
2205.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	100	33.8 33.8
2205.080480021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	100	33.8 33.8
2205 . 080480247 . 4029	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	3.4.90.33	100	33.8 33.8
2205.080480247.4029.0006	PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA	3.4.90.33		33.8 33.8
			A L	88.095.8

-

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			6.000.00
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			2.000.00
26233.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	199	2.000.00 2.000.00
26233.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.39	199	2.000.00 2.000.00
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			2.000.00
26241.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	199	2.000.00 2.000.00
26241,130750428,2317,0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.39	199	2.000.00 2.000.00
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			2.000.00
26262.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	199	2.000.00 2.000.00
26262.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.39	199	2.000.00 2.000.00
	MINISTERIO DA CULTURA			750.25
	MINISTERIO DA CULTURA			222.85
2101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	222.85 222.85
2101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	222.85 222.85
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			439.83
2204 . 130750428 . 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39 3.4.90.39	100 199	439.83 387.80 52.03
2204 . 130750428 . 2004 . 0006	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39 3.4.90.39	100	439.83 387.80 52.03
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			87.55
2205 . 130750428 . 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39 3.4.90.39	100 292	87.58 61.88 25.70
2205.130750428.2004.0006	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39 3.4.90.39	100	87.56 61.80 25.70

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			57.220.33
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			34.041.12
5101.080070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33 3.4.90.39	199 199	870.00 800.00 70.00
5101.080070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A EDUCAÇÃO	3.4.90.33	199	870.00 800.00
6101.080070020.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	3.4.90.39	199	70.00 60.00 60.00
5101.080070020.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	3.4.90.39	199	60.00 60.00
5101.080070021.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			2.550.40
E101 080070021 1000 0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	3.4.90.39 4.5.90.51	199 199	1.785.00 765.40 2.550.40
5101.080070021.1090.0003	APOIO	3.4.90.39 4.5.90.51	199 199	1.785.00 765.40
5101.080070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.93	199 199 199	939.00 284.00 559.00 96.00
5101.080070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.93	199 199 199	939.00 284.00 559.00 96.00
5101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 4.6.90.64		5.925.68 1.500.00 190.00 1.250.00 2.794.68 191.00
5101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE			5.870.68
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 4.6.90.64	199 199 199 199 199	1.500.00 190.00 1.250.00 2.794.68 136.00
5101.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	4.6.90.64	199	55.00 55.00
3101.080070022.2774	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	199	448. 10 12.00 99. 30 26.00 310.80
3101.080070022.2774.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	199 199 199 199	448.10 12.00 99.30 25.00 310.80
3101.080090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	199 199 199 199	974.00 30.00 120.00 800.00 24.00
5101.080090024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	199 199 199 199	974.00 30.00 120.00 800.00 24.00
5101.080090040.2297	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	199 199 199 199	1.578.40 301.61 802.56 93.00 381.22

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	199 199 199 199	139,440 418,560 93,000 279,000
26101.080090040.2297.0003	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	199 199 199	648 . 400 162 . 177 384 . 000 102 . 223
26101.080090040.3364	PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTIL	3.4.90.39	199	360.000 360.000
6101.080090040.3364.0001	PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTIL	3.4.90.39	199	360.000 360.000
6101.080090040.4363	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.39	199	60.000 60.000
6101.080090040.4363.0001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.39	199	60.000 60.000
6101.080410185.2556	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE O A 4 ANOS	3.4.40.41 4.5.30.42	112 112	799.143 329.543 469.600
5101.080410185.2556.0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE O A 4 ANOS	2 4 40 41		799. 143
		3.4.40.41 4.5.30.42	112	329.543 469.600
6101.080410190.2290	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	3.4.30.41 3.4.40.41 4.5.40.42	112 112 112	4.506.562 1.379.945 594.612 2.432.000
6101.080410190.2290.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			714.04
8101.080410190.2290.0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE	3.4.30.41	112	714.04 210.20
0101.000410190.2290.0000	MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR	3.4.30.41	112	210.20
6101.080410190.2290.0010	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			2.122.31
	EDUCAÇÃO PRE-ESCULAR	3.4.30.41 3.4.40.41 4.5.40.42	112 112 112	455.69 694.61 972.00
6101.080410190.2290.0011	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS			1.460.000
6101.080420021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.4.90.33 3.4.90.35	112 112	1.460.000 2.560.000 1.500.000 60.000
6101.080420021.2278.0003	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.4.90.39 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	112 112 112 112	2.560.00 1.500.00 60.00 1.000.00
6101.080420188.1082	INFORMATICA NA EDUCAÇÃO	3.4.30.41 4.5.30.42	112	360.00 144.00 216.00
6101.080420188.1082.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMATICA NA EDUCAÇÃO	3.4.30.41	112	360.000 144.000
6101.080420188.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.5.30.42	112	216.000 582.000
6101.080420188.2289.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	3.4.40.41	112	582.000 582.000
3101.000+E0100.EEU3.000E	HUMANOS	3.4.40.41	112	582.00
6101.080420188.3017	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.4.40.41 4.5.11.42 4.5.40.42	112	5.850.00 2.910.00 750.00 2.190.00
26101.080420188.3017.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS		-	750.00

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X D II FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.11.42	112	750.000
26101.080420188.3017.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			4.518.000
		3.4.40.41 4.5.40.42		2.328.000 2.190.000
26101.080420188.3017.0004	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR			582.000
	DIDATICU-ESCOLAR	3.4.40.41	112	582.000
26101.080430021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.4.90.33	199	240.000 150.000
26101.080430021.2278.0002	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO	3.4.90.39	199	90.000
	COUNTY OF THE PARTY OF THE PART	3.4.90.33 3.4.90.39	199 199	150.000 90.000
26101.080430199.4052	AVALIAÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	199	200.000 100.000
		3.4.90.33		100.000
26101.080430199.4052.0002	AVALIAÇÃO DO ENSINO TECNOLOGICO	3.4.90.30		200.000 100.000
26101.080440021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.4.90.33	199	100.000
20101.000440021.2278	COURDENAÇÃO E SOFERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.4.90.33 3.4.90.36		1.500.000 900.000 450.000
		3.4.90.39		150.000
26101.080440021.2278.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	3.4.90.33	199	1.500.000 900.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	199 199	450.000 150.000
26101.080460021.4361	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO	3.4.90.30	199	744.40 86.40
		3.4.90.33 3.4.90.35	199	173.40 48.00
		3.4.90.36 3.4.90.39	199 199	52.80 383.80
26101.080460021.4361.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO	3.4.90.30	199	744.40 86.40
		3.4.90.33 3.4.90.35	199 199	173.40 48.00
		3.4.90.36 3.4.90.39	199 199	52.800 383.800
26101.080490021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3,4,90,33	112	350.00 100.00
		4.5.90.52		250.00
26101.080490021.2278.0004	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO ESPECIAL	3.4.90.33		350.000 100.000
26 10 1 . 080490252 . 2291	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.5.90.52	112	250.000 793.440
J. 10 1 . UGU48U202 . 229 I	DESCRIPTION OF EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.4.50.41	112	793.44 793.44
6101.080490252.2291.0004	ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			793.44
	PRESTANTA DE RENEFITATOS AN SERVIDOR DURI 100	3.4.50.41	112	793.444 1.790.00
26101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	1.790.00
26101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	1.790.000 1.790.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			230.00
15238 . 0804 10 190 . 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	230.000 230.000
5238.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			230.00
	MINUTED COMPANY OF THE PARTY OF	3.4.90.08	199	230.00
6242.150780486.4089	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			613.13 613.13
.06-2.1007001-1009	THEOTHER DE DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE	3.4.90.39	199	613.138
25242.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	613.138 513.138

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O II FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			52.800
26261.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	52.800 52.800
26261.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			52.800
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3.4.90.08	199	52.800
26279. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			65 . 834 65 . 834
		3.4.90.39	199	65.834
26279.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	55 . 834 65 . 834
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			22.000.000
26291.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	112	93.574 93.574
26291.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	4.5.90.52	112	93.574 93.574
26291.080440206.2286	APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE			21.862.264
	POS-GRADUAÇÃO	3.4.30.41 3.4.50.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.30.42 4.5.50.42 4.5.90.52	112 112 112 112 112 112 112 112	3.020.000 1.280.000 2.400.000 1.145.210 800.511 1.550.800 2.628.627 3.433.116 1.300.000 4.304.000
26291.080440206.2286.0001	APOIO A CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.30.41 3.4.50.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.30.42 4.5.50.42 4.5.90.52	112 112 112 112 112 112 112 112	20. 418.837 3.020.000 1.280.000 2.200.000 1.145.210 780.200 1.310.800 2.628.627 2.450.000 1.300.000 4.304.000
26291.080440206.2286.0002	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS	3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.36 4.5.30.42	112 112	1.443.427 200.000 20.311 240.000 983.116
26291.080440206.4026	AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO	4.5.90.52	112	44 . 162 44 . 162
26291.080440206.4026.0001	AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO	4.5.90.52	112	44 . 152 44 . 152
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			36.000
6292.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	36.000 36.000
6292.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	36.000 36.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			181.440
5298, 150780486, 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	181.440 181.440
6298 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	181.440 181.440
	MINISTERIO DA CULTURA			1.823.612
	MINISTERIO DA CULTURA			196.289
2101.080080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	21.500 21.500
2101.080080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA		1	21.500

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O II FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	21.500
42101.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	142 142
42101.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	142 142
42101.080480021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	2 4 00 00		69.600
		3.4.90.33 3.4.90.36		48.000 21.600
42101.080480021.2020.0027	CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CULTURAL	3.4.90.33		69.600 48.000
42101.080480247.4035	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E	3.4.90.36	100	21.500 82.167
	SERVIÇOS CULTURAIS	3.4.90.33		46.367
		3.4.90.36 3.4.90.39		11.800 24.000
42101.080480247.4035.0001	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			82.167
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	100	46.367 11.800 24.000
42101.080480411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			22.880
42101.080480411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - DEA	3.4.72.41	100	22.880 22.880
72.101.000700711.2011.0077		3.4.72.41	100	22.880
42201 0004000EE 2116	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÃO NAS AREAS DE			25.000 25.000
42201.080480055.2116	FILOLOGIA E CIENCIAS HUMANAS	4.6.90.62	100	25.000
42201.080480055.2116.0006	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTORIA, LITERATURA E			25.000
	DIREITO PUBLICO BRASILEIRO	4.6.90.62	100	25.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			65.365
42202.080480246.2125	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS	4.5.90.52	100	27.000 27.000
42202.080480246.2125.0010	CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO			27.000
42202.080480247.2908	PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS	4.5.90.52	100	27.000 26.559
72202.050700247.2300	•	4.5.90.52	100	26.559
42202.080480247.2908.0002	INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS E DOCUMENTAIS	4.5.90.52	100	26.559 26.559
42202.080480411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	11.806 11.806
42202.080480411.2017.0062	CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL			11,806
	_	3.4.72.41	100	11.806
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	:		23.000 3.000
42203.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	3.000
42203.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4,90.08	199	3.000 3.000
42203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	20.000 20.000
42203.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			20.000
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	3.4.90.39	199	20.000 1,351,954
42204 - 0804 10 190 - 4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			270.929
42204.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	199	270.929 270.929
74407.000710180.7000.0001	MODIGIENOIN FRE-EDOULAN	3.4.90.08	199	270.929

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O II FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204 . 080480217 . 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			222.487
		3.4.90.36 3.4.90.39		100.000 122.487
42204.080480217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	100	222.487 100.000
42204.080480246.2909	INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL	3.4.90.39	100	122.487 143.005
42347.333432407.2333	THE THIRD INSTANCE BY TANKING GOLDING	3.4.90.30 3.4.90.33		11.500 21.945
		3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	70.000 39.560
42204.080480246.2909.0005	IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.4.90.30	100	143.005 11.500
		3.4.90.33 3.4.90.36	100 100	21.945 70.000
42204.080480246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.4.90.39	100	39.560 533.498
		4.5.90.51	100	533.498
42204.080480246.4031.0001	PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	4.5.90.51	100	533.498 533.498
42204.080480247.4036	INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS	3.4.90.30	100	10.000 10.000
42204.080480247.4036.0001	INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS			10.000
42204.080480411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.30	100	10.000 71.462
	•	3.4.72.41	100	71.462
42204.080480411.2017.0059	FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	3.4.72.41	100	10.297 10.297
42204.080480411.2017.0061	CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM			61.165
		3.4.72.41	100	61.165
42204 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	100.573 100.573
42204 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	100.573 100.573
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			162.004
42205.080480247.4029	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			136.299
		3.4.90.30 3.4.90.36	100	72.405 15.325
42205.080480247.4029.0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS	3.4.90.39	100	48.569 49.389
12200.000400247.4025.0001	FROMOGRA E INCENTITO NO NEVES TISONIS	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	10.825 38.564
42205.080480247.4029.0003	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E			19.454
	VIDEOGRAFICAS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	9.449 10.005
42205.080480247.4029.0004	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS			11.500
42205.080480247.4029.0005	PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE	3.4.90.30	100	11.500 55.956
	The second secon	3.4.90.30 3.4.90.36	100 100	51,456 4,500
42205 . 150840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			25.705
		3.4.90.41	292	25.705
42205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0 4 50 44	200	25.705
İ		3.4.90.41	292	26.705

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O II SEGURIDADE

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			35.763.15
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			123.290
26101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	123.290 123.290
26101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	123.290 123.290
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			35.639.860
26297 . 080750427 . 2487	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.39	199 199 199	35 . 639 . 860 34 . 239 . 399 16 . 460 1 . 384 . 001
26297.080750427.2487.0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.4.90.39	199	1.384.001 1.384.001
26297.080750427.2487.0111	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE	3.4.40.41	199	16.460 16.460
26297.080750427.2487.0116	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA		400	358.20
26297.080750427.2487.0120	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA	3.4.30.41	199	358.204 2.642.914 2.642.914
26297.080750427.2487.0130	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	3.4.30.41	199	26.677.065 26.677.065
26297.080750427.2487.0132	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0.4.00.41	133	4.102.369
		3.4.30.41	199	4.102.369
26297.080750427.2487.0134	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL	3.4.30.41	199	458.847 458.847
	MINISTERIO DA CULTURA			39.050
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			39.050
42203.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	39.050 39.050
42203 . 130750428 . 2004 . 0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	39.060 39.060
		тот	A L	35 . 802 . 200

ANEXO

ACRESCIMO

1644680

TOTAL FISCAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1644680
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1644680	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1644680	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	544680		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1100000		

ANEXO

ACRESC1MO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			7956
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79560	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	ĺ	79560	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	79560		
		t	_ TOT	AL FISCAL	7956

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			17582
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		175824	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		175824	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	175824		
				AL FISCAL	17582

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			708272
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		708272	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		708272	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	708272		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2000000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2000000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2000000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2000000		
			<u> </u>		
			TO	TAL FISCAL	2708272

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ECEITA	RE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (RE			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3611470
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3611470	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3611470	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3611470		
		!		AL FISCAL	3611470

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)

		1200.1000 52	10010 10 1011120 2	THE PARTY OF THE P	(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			561147 361147 200000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5611470 3611470 2000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5611470 3611470 2000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2000000		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3611470		
				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	551141 351141 200000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
<u>.</u> .	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			208388
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2083880	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2083880	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2083880		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			60000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		600000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		600000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	600000		
		_\		AL FISCAL	268388

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOLAS

ECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2057390
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2057390	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2057390	
711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2057390		
			TOTA	AL FISCAL	2057390

1		
ł		ANEXO III
ı		
ı		
ı	ANEXO	ACRESCIMO
ı		***************************************

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA		RECURSUS DE TUDAS AS FUNTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,				
	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			333693	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3336935		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3336935		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3336935			
			1	TAL FISCAL	333693	

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
			TO	TAL FISCAL	200000

ANEXO III ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

1710.00.00

1711.01.01

ANEXO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO

ESF. DESDOBRAMENTO FONTE CATEGORIA ECONOMICA

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES

SEG 2000000

1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES

SEG 2000000

TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
NACIONAL

SEG
2000000

TOTAL SEGURIDADE
2000000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			67000 0
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		670000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		670000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	670000		
		li			
			тот	AL FISCAL	67000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			184484
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FI\$		1844841	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1844841	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1844841		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		İ	350000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3500000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3500000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3500000		
		i	тот/	AL FISCAL	534484

ANEXO III			
			ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

ANEX0

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TEOGRAPO DE	TOPRO NO TONTEO E	TRANSI ERENGIAG	(1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			30000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		300000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS]	300000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	300000		
			TOT	30000	

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO

RECEITA		NECONGOG DE	TODAS AS FUNTES E	TRANSFERENCIAS	(R# 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			45000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	45000		
		1	TOT	AL FISCAL	45000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2505263 505263 2000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2505263 505263 2000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2505263 505263 2000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2505263 505263 2000000		
				T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	2505263 505263 2000000

		ı
i	ANEXO III	
ĺ		
	ANEXO ACRESCIM	١
	NIEDO NOTEGO I	١,

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSUS DE TOUAS AS FUNTES E TRANSFERENCIAS (RS 1,					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			200000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000			
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000			
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000				
		! <u></u> _	TO:	TAL FISCAL	200000		

ANEXO III		
		ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE.	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			50000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		500000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		500000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	500000		
			 TOT:	AL FISCAL	5000

ANEXO III		
		ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO

			105NO NO 1011120 2	THAINGI EILEIGIAG	(114 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			400000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		400000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	,	400000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	400000		
			і то	TAL FISCAL	400000

1		
ł		ANEXO III
ł		
ı		
ı	ANEXO	ACRESCIMO
I	ANEAU	ACRESCIMO
ı		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA		RECORSUS DE	TUDAS AS FUNTES E	IRANSPERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			500000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		500000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		500000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	500000		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TOT:	AL FISCAL	50000

1			
	A	NEXO III	
	ANEXO	ACRESC	CMI

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA		RECURSUS DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			100000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000		
		!		AL FISCAL	100000

ANEXO III ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			917485
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9174852	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9174852	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9174852		
		_l		AL FISCAL	917485

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3524986
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35249860	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35249860	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35249850		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3900
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		390000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		390000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	390000		
			іі то	TAL FISCAL	3563986

ANEXO III		
		ACDESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

ANEXO

			10000 00 1011120 2		(
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			99
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		996	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		996	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	996		
			ТОТ	AL FISCAL	99

ANEXO III

ANEX0

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			20000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
				AL FISCAL	20000

	ANEXO III	
ANEXO		ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00) CATEGORIA ECONOMICA DESDOBRAMENTO FONTE ESPECIFICAÇÃO ESF. 100000 FIS 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 100000 1700.00.00 100000 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL 1711.01.01 FIS 100000 TOTAL FISCAL 100000

	1		
	1		
- 1		ALIENO PPP	
	,	ANEXO III	
- 1			
- 1			
- 1			
- 1			
- 1			
- 1	ANEXO		ACRESCIMO
- 1	RIVENO		NOI LEGG 2 INC
- 1			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTA!

ECEITA	F	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			9804
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9804	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9804	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9804		
		<u> </u>		.	

	ANEXO III	
ANEXO		ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

LOLIIA		MEGOMOGO DE	TOURS HO TOUTING	THE PARTY OF THE P	(//4 //44/
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			88800
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		88800	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		88800	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESQURO NACIONAL	FIS	88800		
			T(TAL FISCAL	88800

	ANEXO III	
ANEXO		ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			21384
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21384	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21384	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21384		
 				AL FISCAL	21384

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			230000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		230000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		230000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	230000		
			.	TAL FISCAL	230000

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			613138
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		613138	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		613138	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	FIS	613138		
		i		AL FISCAL	613138

ANEXO) IY
ANEXO	REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

COLITA		RECORSOS DE	RECORDO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC		
	ESPECIFICAÇÃO	EŞF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			52800
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		52800	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		52800	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	52800		
			TO*	TAL FISCAL	5280

i		
	ANEXO IV	
	ANEXO	REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			65834
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	[65834	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		65834	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	65834		
		!:	TO:	TAL FISCAL	65834

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEX0

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9174852
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9174852	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9174852	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9174852		
	_	اا T0	TAL FISCAL	9174852

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			36000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	İ	36000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	36000		
		l		TAL FISCAL	36000

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			35639860
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		35639860	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		35639860	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	35639860		
			_	.	
			TOT	AL SEGURIDADE	356398

	ANEXO IV		
RED		ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			181440
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		181440	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		181440	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	181440		
				AL FISCAL	181440